



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE TOCANTINS

DECISÃO

Diante do parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Administrativa (3054241), **HOMOLOGO** o resultado do processo seletivo para recrutamento e seleção de estagiários, consoante Edital n. 002/2016 (3020996) e Edital n. 003/2016 (3047028), visando à formação de cadastro de reserva e preenchimento de vagas de estágio que surgirem na Seção Judiciária do Estado do Tocantins, nos cursos de ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E AFINS, CONTABILIDADE, DIREITO E ENGENHARIA CIVIL, nos termos do subitem 7.1 do Edital n. 001/2016 (2951948), com base na RESOLUÇÃO N. CF-RES-2012/00208, DE 4 DE OUTUBRO DE 2012, no REGULAMENTO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO, aprovado pela Portaria n. 106, de 12.06.2001 e suas posteriores alterações, e consolidado em 15/05/2013, conforme Portaria/Diref n. 081/2013.

À Seder para ciência do presente despacho.

Palmas (TO).

GABRIEL BRUM TEIXEIRA

Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Brum Teixeira, Diretor do Foro**, em 04/11/2016, às 17:26 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **3055079** e o código CRC **8D63B808**.